



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº	71
PROC. Nº	
RUBRICA	

ORIGEM: Secretaria Municipal de Orçamento

REFERENTE: Procedimento Administrativo para futura e eventual contratação de pessoa jurídica.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de software para Folha de Pagamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040122/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

DATA DE ABERTURA: 05 de janeiro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o **parecer jurídico** acostado aos autos, para a contratação da empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNJP nº 17.422.433/0001-38**, no qual apresentou o a proposta no valor global em **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, referente a prestação dos serviços de locação de software para Folha de Pagamento, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus/MA, em 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

Anapurus/MA.



conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **PROGRAMA:** 612; **AÇÃO:** 4811; **SUBAÇÃO:** CÓDIGO: 02457-NOME: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; **FONTE:** 0102; **NATUREZA:** 33.90.39.03. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 10 de março de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração CPF: 017.692.363-25 Delegação de Competência/Portaria nº 081/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.6.748/2021-SEDUC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-CSL/SEDUC. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 081/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no **Processo Administrativo Nº 0186.748/2021-SEDUC**, originário da Superintendência de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC, bem como de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993** e alterações subsequentes, **RESOLVE: RATIFICAR** o ato que **autorizou a Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, para a **contratação direta** da empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ nº **33.641.663/0001-44**, objetivando a *contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para implementação da Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no Termo de Referência* e justificativas constantes nos autos, no valor total de **R\$ 8.734.465,38** (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **PROGRAMA:** 612; **AÇÃO:** 4729; **SUBAÇÃO:** CÓDIGO: 02450 – **NOME:** CAPACITAÇÃO; **FONTE:** 310263785; **NATUREZA:** 33.90.39.03. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 10 de março de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração CPF: 017.692.363-25 Delegação de Competência/Portaria nº 081/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28608/2022 RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 133/2022/ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, e, **AUTORIZO** o pagamento da anuidade do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, CNPJ nº 01.395.134/0001-11, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 09 de Março de 2022. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF – SEDES.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL - CAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº. 13.2021 CONTRATO: Nº. 01.2022 INTERESSADOS: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL e Fundação Dom Cabral **ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação. **OBJETIVO:** Contratação de consultoria para o fortalecimento da governança do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, por meio da elaboração de diagnóstico e programa de desenvolvimento de capacidades, associado a um conjunto de documen-

tos orientativos que apoiem a política de governança da autarquia, visando melhoria e integração de processos, pessoas, projetos, soluções, mecanismos e instrumentos de gestão e monitoramento, de modo a aumentar a capacidade de planejamento e execução do Consórcio, fortalecendo as políticas públicas em nível regional, envolvendo os nove estados membros, favorecendo a operacionalização das diretrizes e estratégias para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, conforme expressas no seu Planejamento Estratégico e no Plano de Recuperação Verde, pelo período de 220 (duzentos e vinte) dias, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Face o exposto no processo administrativo epigrafoado e atendendo as disposições do Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, o qual considerou inexigível o Certame Licitatório, ao passo que ratificamos e homologamos a referida inexigibilidade de licitação. Brasília-DF, 25 de janeiro de 2022. Publique-se. **ZULEICA JACIRA A. MOURA** Secretária Executiva Consórcio Amazônia Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL- MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2022. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa T Aguiar Leite - ME, CNPJ nº 17.084.859/0001-29 no valor de R\$ 7.898,00 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais), visando a aquisição de 01 computador - CPU e 01 Fragmentadora de Papel para a Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 01/2021, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Bacabal. Bacabal, 18 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMA. RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMA, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Para contratação da empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 17.422.433/0001-38. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). OBJETO: prestação dos serviços de locação de software para Folha de Pagamento. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. Anapurus/MA, em 14 de janeiro de 2022, Sr. ALDIR FERANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/PMA. RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMA, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Para contratação da empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 17.422.433/0001-38. Valor: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Sistema de Software de Contabilidade Pública SCPI, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. Anapurus/MA, em 24 de fevereiro de 2022, Sr. ALDIR FERANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROC. DE INEX. Nº 001/2022/SEMUS. RECONHEÇO o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SEMUS, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Para contratação da empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 17.422.433/0001-38. Valor: **R\$ 92.289,96 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. OBJETO: fornecimento de cessão de uso (licença de uso mensal), plataforma tecnológica SAIC (sistema de acompanhamento integral do cidadão) (INPI Nº: BR 51 2016 000575-0 E ISBN: 978-65-00-01449-5). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. Anapurus/MA, em 15 de fevereiro de 2022, Sr.^a ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde.